

**Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Maia**

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ALVARÁ / CERTIFICADO

DECLARANTE

Nome/Designação			
Domicílio/Sede			
Freguesia /União			
Código Postal	Concelho		
N.º ID Fiscal	N.º ID Civil	Válido até	
Telefone	Telemóvel	Fax	
E-mail			

REPRESENTANTE

Nome				
Domicílio/Sede				
Freguesia /União				
Código Postal	Concelho			
N.º ID Fiscal	N.º ID Civil	Válido até		
Telefone	Telemóvel	Fax		
E-mail				
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-Gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro:

DADOS DA OBRA

PROCESSO N.º

REQUERENTE

<input type="checkbox"/> alvará de obras de:	n.º:	datado de:	vigente até:
<input type="checkbox"/> comunicação prévia para obras de:		datada de:	vigente até:
<input type="checkbox"/> alvará de licença parcial para construção de estrutura, datado de:			vigente até:
<input type="checkbox"/> trabalhos de demolição, escavação e contenção periférica, objeto de aprovação por despacho datado de:			
Local			
Freguesia /União	Código Postal		

DECLARAÇÃO

Para efeitos do disposto no artigo 24.º/ 25.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, o empreiteiro de obras acima identificado, declara que:

É titular do Alvará n.º _____ É titular do Certificado n.º _____

Classe*: _____ válido até: _____

*O valor limite fixado para a classe não poderá ser inferior ao valor estimado da obra.

A obra indicada, foi-lhe adjudicada pelo valor de: (em euros)

TOMEI CONHECIMENTO

- O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt.
- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitarem.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.
- Apresentar comprovativo de legitimidade, se aplicável.
- Apresentar Certidão do Registo Comercial em vigor, se aplicável, do declarante e do seu representante e caso se trate de pedido formulado por pessoa Coletiva deve a declaração ser assinada de acordo com a "forma de obrigar" constante no

registo da sociedade.

- f. Os técnicos e pessoas a quem seja aplicável a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e subsequentes alterações, deverão manter todos os seguros obrigatórios válidos, sob pena de a Câmara Municipal determinar a suspensão da execução da obra, até à comprovação da regularização da situação.
- g. Declaro cumprir os demais deveres de que seja incumbido por lei, designadamente pelo RJUE e respetivas portarias regulamentares, bem como as demais normas legais e regulamentares em vigor.
- h. Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

O DECLARANTE	
Assinatura	Data